



COSAN S.A.

CNPJ 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Descontinuação das projeções financeiras (*guidance*) pela Raízen

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)** (“Cosan” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que suas co-controladas, Raízen Combustíveis S.A. e Raízen Energia S.A. (em conjunto “Raízen”), divulgaram nesta data Fato Relevante, conforme íntegra apresentada a seguir:

“A Raízen Combustíveis S.A. (“RCSA”) e a Raízen Energia S.A. (“RESA”) vêm a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo.

Os administradores da RCSA e da RESA optaram por descontinuar a divulgação das projeções financeiras (*guidance*). Tal decisão se motivou, especialmente, pela necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de projeções com os procedimentos adotados por seus auditores independentes e demais consultores, no âmbito de eventual oferta pública de distribuição de ações da RCSA. Quaisquer considerações sobre estimativas e declarações futuras relativas aos planos, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e tendências financeiras que afetam as atividades da RCSA e da RESA, incluindo quaisquer projeções anteriormente divulgadas, os quais envolvem riscos e incertezas (e, portanto, não são indicativas ou constituem garantias de resultados futuros), não devem ser considerados pelos investidores para fins de embasar sua decisão de investimento.

Adicionalmente, RCSA possui a intenção de protocolar perante a CVM, nos próximos dias, pedido de registro de oferta pública de distribuição de ações preferenciais com listagem no segmento de listagem “Nível 2” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, incluindo esforços de colocação das ações no exterior. Ainda serão oportunamente fixados pelo Conselho de Administração da RCSA: (a) a quantidade de ações a serem por ela alienadas no âmbito da Oferta; e (b) o preço de venda das ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil e no exterior, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*). Eventual Oferta estará sujeita à concessão dos registros pela CVM e às condições de mercado. A RCSA e a RESA manterão o mercado atualizado a respeito dos desenvolvimentos relacionados aos temas aqui descritos.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, em observância às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e, ainda, para fins do disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um



anúncio de oferta das ações. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM.”

Importante ressaltar que não houve alteração nas demais estimativas divulgadas pela Cosan, através de Fato Relevante em 14 de maio de 2021. Desta forma, permanecem válidas as projeções financeiras e operacionais divulgadas para as suas subsidiárias referentes ao ano de 2021, detalhadas no quadro abaixo:

			Guidance 2021 (jan-dez)
COMPASS <small>gas & energia</small>	Compass	EBITDA (R\$ MM)	2.500 ≤ Δ ≤ 2.800
	Gás & Energia	Investimentos (R\$ MM)	1.500 ≤ Δ ≤ 1.700
móove	Moove	EBITDA (R\$ MM)	400 ≤ Δ ≤ 480
rumo	Rumo	EBITDA (R\$ MM)	4.000 ≤ Δ ≤ 4.400
		Investimentos (R\$ MM)	3.300 ≤ Δ ≤ 3.900

Principais Premissas:

- (i) O EBITDA considera os ajustes que são devidamente destacados nos relatórios de resultado da Companhia a cada trimestre, ou seja, reflete os resultados recorrentes das operações, excluindo eventuais efeitos pontuais.
- (ii) Os Investimentos das subsidiárias e co-controladas excluem aquisições e incluem investimentos em ativos decorrentes de contratos com clientes.
- (iii) As premissas macroeconômicas utilizadas são baseadas em dados de reconhecidas consultorias terceirizadas.

As informações contidas neste documento são meramente estimativas sobre os negócios e projeções dos resultados operacionais e financeiros e, como tais, são baseadas principalmente em percepções e premissas da administração. Essas estimativas estão sujeitas a diversos fatores de risco e incertezas e são feitas considerando as informações atualmente disponíveis, portanto, dependem substancialmente das condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor de negócios da Companhia e de suas subsidiárias e dos mercados internacionais, estando, assim, sujeitas a mudanças. Em virtude dessas incertezas, o investidor não deve tomar nenhuma decisão de investimento com base nessas estimativas e projeções sobre operações futuras, pois não constituem promessa de desempenho. Qualquer alteração nas percepções ou nos fatores supracitados pode fazer com que os resultados concretos sejam divergentes das projeções efetuadas e divulgadas.

São Paulo, 31 de maio de 2021

Marcelo Eduardo Martins
Diretor de Relações com Investidores